



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 05 de 26 de março de 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar número 0115 do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de um micro-ônibus para implementar o transporte sanitário intermunicipal no município de Juruena na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Emenda Parlamentar 0115 que destina recursos para o município de Juruena – FMS, no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de autoria do Deputado Estadual Oscar Bezerra para Aquisição de um micro-ônibus para implementar o transporte sanitário intermunicipal;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juruena nº 05, de 20 de março de 2018, que Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar número 0115 do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de um micro-ônibus para implementar o transporte sanitário intermunicipal no município de Juruena.



RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a resolução de aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar número 0115 do Deputado Estadual Oscar Bezerra no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de um micro-ônibus para implementar o transporte sanitário intermunicipal no município de Juruena na Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 26 de março de 2018.


Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO


Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT